



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

LEI Nº 496 DE 06 DE JULHO DE 1990

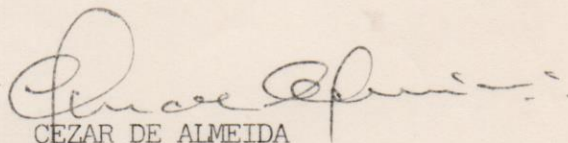
Autoriza o Poder Executivo a reconhecer como logradouro público, e dá denominação a Rua que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua NICANOR PINTO, a rua localizada no Bairro Boa Vista, 1º Distrito deste Município, tendo seu início na CM. 036 (Antiga Estrada de Santa Fé), e o seu final entre o término das Quadras 04 e 10, conforme consta na Planta 01 do Loteamento Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 1990.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO em 02/08/90
A Voz da Serra
N.º 2.994